



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 262

Concede licença ao servidor **MARCOS LUIZ FERREIRA ARRABAÇA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor **MARCOS LUIZ FERREIRA ARRABAÇA**, 02 (dois) anos de licença para trato de interesse particular, termos do processo nº 4454/93, devidamente tramitado, em consonância às disposições do Artigo 105 da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), no período de 01.10.93. à 01.10.95, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de setembro de 1993


ANTÔNIO RÓMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

Substituto

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

AT. Nº 1000/1973

Revogado Conforme
Porto 379/93
[Handwritten Signature]
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 18 / 09 / 19 73
DE N.º 5.608
UMUARAMA, 21 - 109 / 19 73
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO